



Informativo Eletrônico do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança e Similares de São Paulo SEEVISSP

Vitória da categoria!

Após greve, piso sobe para R\$ 836,62 e ticket para 8 reais

No dia 5 de junho, o Tribunal Regional do Trabalho julgou nosso dissídio coletivo. A mobilização da categoria, e o empenho na propositura do dissídio valeram a pena. Conquistamos o adicional de risco de vida de 9% sobre o valor do piso salarial, com parcelas que serão pagas anualmente, sendo que a primeira, de 3%, será paga esse ano, e as próximas duas, cada qual de mais 3%, em 2009 e 2010. O piso salarial foi para R\$ 836,62, e todas as remunerações que superam o piso receberão reajuste de 5,9012%. O ticket refeição subiu para 8 reais, e não terá mais qualquer desconto. O aumento real no ticket foi de praticamente 100%. Foi concedida estabilidade para todos os trabalhadores, após o julgamento do dissídio, por 60 dias.

Até maio desse ano, o valor do piso era de R\$ 790,00. A partir de 1º de maio de 2008 já vale o novo valor e também já deve ser recebido o adicional de risco de vida, no valor de R\$ 25,10. O ticket era de R\$ 5,25 com desconto de 20% no salário, o que reduzia o seu valor efetivo para R\$ 4,20. Outra novidade é que ele deve ser dado ao vigilante no

número de 22 unidades por mês independente da quantidade de dias trabalhados e da jornada realizada, e será devido inclusive no período de férias.

Outra conquista foi a determinação de que as empresas deverão firmar acordo com o sindicato para pagar Participação nos Lucros e Resultados aos empregados. Após a publicação da decisão do dissídio, terão 60 dias para concluir negociações nesse sentido. Essa é uma reivindicação antiga da categoria. O sindicato já vem negociando há alguns anos. Em 2007, ajuizou ação no Tribunal reivindicando o benefício. E agora conseguiu a determinação. Caso as empresas se recusem a negociar, o Tribunal terá meios para obrigá-las a cumprir o julgamento. Não será fácil, mas o SEEVISSP estará ao lado do trabalhador, e a conquista será efetivada, com certeza.

No julgamento, o TRT definiu também que o adicional noturno deve ser pago nas jornadas que se estenderem após às 5 da manhã. O sindicato já vinha cobrando este direito por meio de ações coletivas, o que foi definitivamente consagrado neste dissídio. Ponto positivo para o trabalhador da categoria.

E as jornadas continuarão de 8 horas diárias, exceto a 12x36. Os patrões queriam acabar com todas as jornadas de 8 horas, ou seja, deixar de pagar horas extras após a oitava hora diária, mas o TRT justificou que jornadas diárias de 12 horas são prejudiciais à higidez física e mental do trabalhador, assim como o SEEVISSP tem alertado aos vigilantes.

Infelizmente, esse ano a categoria teve que chegar ao ponto extremo de fazer uma greve geral e sair em manifestações parando parte da cidade de São Paulo. Só assim conseguimos firmar nossos direitos, porque com os patrões já não havia mais conversa. E os desembargadores do trabalho foram sensíveis ao reconhecer o valor da categoria e os relevantes serviços prestados pelos vigilantes à sociedade.

O SEEVISSP ficou muito orgulhoso da união dos vigilantes no momento em que havia mais necessidade. Cerca de 10 mil trabalhadores saíram em protestos pela cidade. Mostramos aos patrões que quando preciso vamos às ruas contra a exploração da categoria.

Se considerarmos a elevação do salário, o risco de vida e o sensível reajuste do ticket, podemos dizer que os benefícios alcançados este ano pelos vigilantes ultrapassam a cifra de 20%. Com a Participação nos Lucros e Resultados esse percentual ainda vai aumentar. É a força da categoria em seu próprio benefício. Tendo em vista que o

juízo do TRT foi favorável aos vigilantes, existe a possibilidade do sindicato patronal entrar com recurso na Justiça.

A união é o caminho das conquistas. A solidariedade, no seio da categoria, é o caminho para um futuro de prosperidade e reconhecimento social e profissional.

| TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES 05/2008 – 05/2009 | | |
|---|-------------------------------|----------------------------|
| FUNÇÃO | GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO | VALORES REAJUSTADOS |
| I - VIGILANTE | | R\$ 836,62 |
| II - VIGILANTE FEMININO | | R\$ 836,62 |
| III- VIG./MONITOR DE SEGURANÇA ELETRÔNICA | 5% | R\$ 878,45 |
| IV- VIGILANTE CONDUTOR DE ANIMAIS | 10% | R\$ 920,28 |
| V –VIGILANTE/COND. DE VEÍCULOS MOTORIZADOS | 10% | R\$ 920,28 |
| VI – VIGILANTE/SEGURANÇA PESSOAL | 10% | R\$ 920,28 |
| VII – VIGILANTE/BRIGADISTA | 10% | R\$ 920,28 |
| VIII – VIGILANTE/LÍDER | 12% | R\$ 936,59 |
| IX – VIGILANTE ATENDENTE DE SINISTRO | | R\$ 920,26 |
| X – VIGILANTE EM REGIME DE TEMPO PARCIAL | | R\$ 475,36 |

*O juízo do TRT beneficia os sindicatos de vigilantes de São Paulo, Barretos, Guaratinguetá, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José dos Campos, bem como a FETRAVESP.

Informativo eletrônico – 11/06/08 - nº 11

Sede: Largo do Arouche, 307, Centro - São Paulo/SP - Telefone: 11 3363 3310

**Subsede Santo Amaro: Rua André Leão, 64, Bairro Socorro - São Paulo/SP -
Telefone: 11 5564 6083**

Jornalista Responsável: Sylvia Barreto